



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 147/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o seu despacho nº 810-PCM/2023, de 24 de maio:

“Alteração de horário da Loja do Município de Fernão Ferro

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, do **dia 29 de maio a 09 de junho**, o horário de funcionamento da Loja do Município de Fernão Ferro será o seguinte:

Segunda a sexta-feira: 10:00 às 13:30 e das 15:00 às 17:00

Sábado: 10:00 às 13:00

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Município de Torre da Marinha, sita na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae – Rio Sul Shopping – Loja 0.034, Torre da Marinha.

Horário:

Dias úteis e sábados: das 10:00 às 20:00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Seixal, 24 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva